

Indicação

Nº do Protocolo: 2026021527000056

Nº SAPL: 0093/2026

Registrado por ANDERSON NILO DANTAS VIANA em 3 de fevereiro de 2026 às 09:57

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770124355375_644c09e2-a01e-4e8b-b256-349247625199

Autores:

ANDERSON NILO DANTAS VIANA



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

INDICAÇÃO Nº

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a construção de uma Praça na Comunidade do Beira Rio, localizada na Rua José Abílio com a Rua Luiza Moreira, no bairro Granja Portugal, com o objetivo de atender a uma antiga reivindicação dos moradores da Comunidade Beira Rio, que carecem de um espaço adequado para lazer, convivência social e prática de atividades físicas, no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Nilo Dantas (PRD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que seja submetida à apreciação deste Plenário a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, para que retorne à esta Augusta Casa sob a forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2026.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a construção de uma Praça na Comunidade do Beira Rio, localizada na Rua José Abílio com a Rua Luiza Moreira, no bairro Granja Portugal, com o objetivo de atender a uma antiga reivindicação dos moradores da Comunidade Beira Rio, que carecem de um espaço adequado para lazer, convivência social e prática de atividades físicas, no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a construção de uma Praça na Comunidade do Beira Rio, localizada na Rua José Abílio com a Rua Luiza Moreira, no bairro Granja Portugal, com o objetivo de atender a uma antiga reivindicação dos moradores da Comunidade Beira Rio, que carecem de um espaço adequado para lazer, convivência social e prática de atividades físicas, no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

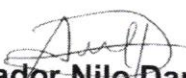
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2026.


Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

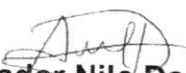
JUSTIFICATIVA

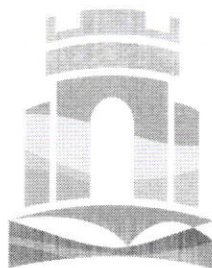
O presente Projeto de Indicação tem como finalidade atender a uma antiga reivindicação dos moradores da Comunidade Beira Rio, que carecem de um espaço adequado para lazer, convivência social e prática de atividades físicas.

A implantação de uma praça pública no referido local contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo integração social, bem-estar, segurança e valorização do espaço urbano. Além disso, a praça poderá ser utilizada por crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo os vínculos comunitários e oferecendo um ambiente saudável para o lazer das famílias.

Ressalta-se ainda que a ausência de áreas de convivência e lazer na comunidade acaba limitando o acesso da população a espaços públicos adequados, tornando essencial a atenção do Poder Público para essa demanda.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante obra, que certamente trará benefícios sociais e urbanos para os moradores da Comunidade Beira Rio e de todo o bairro Granja Portugal.


Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de fevereiro de 2026 às 09:57

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770124355375_644c09e2-a01e-4e8b-b256-349247625199



Documento assinado por
ANDERSON NILO DANTAS VIANA